



Agência Nacional do Petróleo

Brazil Round 3



Ivan de Araújo Simões Filho
Superintendente de Promoção de
Licitações

Procedimentos

Informações Gerais

- **53 Blocos**
 - **12 bacias**
- **Áreas grandes**
 - **79.000 km² em mar; 11.000 km² em terra**
 - **1.800 km² em média (mar)**
 - **1.100 km² em média (terra)**
- **Variedade de áreas**
 - **Bacias maduras (8 Blocos)**
 - **Fronteiras Exploratórias**
 - **10 Blocos em terra**
 - **12 Blocos em águas rasas**
 - **31 Blocos em águas profundas**

Terceira Rodada de Licitações

- Procedimentos semelhantes aos da Primeira e Segunda Rodadas
- Dois estágios
 - **Qualificação**
 - **Ofertas**
- Estágio de Qualificação
 - **Técnica, Financeira e Jurídica**
- Estágio de Ofertas
 - **Processo competitivo, seqüencial**
- Pacote de Dados e Informações
 - **Todos os dados disponíveis nos Blocos**

Cronograma

- **Apresentações à indústria**
 - **Rio de Janeiro** 17 de novembro
 - **Perth** 24 de novembro
 - **Cingapura** 27 de novembro
 - **Londres** 29 de novembro
 - **Calgary** 1 de dezembro
 - **Houston** 5 de dezembro
- **Regulamentos**
 - **Pré-Edital** dezembro 2000
 - **Edital** primeiro trimestre 2001
- **Taxas de participação**
 - **Pagáveis a partir de** janeiro 2001
 - **Prazo final** segundo trimestre 2001
- **Licitação**
 - **Ofertas** segundo trimestre 2001
 - **Assinatura dos contratos** terceiro trimestre 2001



Condições para Habilitação



- **Qualificação Técnica**
- **Qualificação Jurídica**
- **Qualificação Financeira**
- **Pagamento de Taxa de Participação**

Habilitação da Empresa Matriz ou Controladora

- Documentos enviados deverão ser da empresa matriz ou controladora
 - **A critério da ANP, empresas muito grandes poderão habilitar uma subsidiária operacional de porte**
- A empresa deverá ser capaz de assumir todas as responsabilidades do Contrato de Concessão
- A empresa habilitada fornecerá as garantias financeiras e de performance

Qualificação Técnica

- **Visa estabelecer capacidade operacional**
 - Todas as empresas devem enviar documentação
- **Classificação operacional**
 - Classe A - operador irrestrito
 - Classe B - operador restrito a 22 blocos
 - Blocos em terra ou águas rasas
 - Classe C - operador restrito a 8 blocos
 - Blocos em terra, bacias maduras

Critérios para Qualificação Técnica

- Volume de produção de óleo equivalente
- Operações de E&P em terra, em mar e em águas profundas e ultra-profundas
- Operações de E&P em ambientes adversos e áreas ambientalmente sensíveis
- Experiência em operações internacionais

Qualificação Financeira

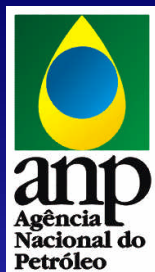
- Mínimo de R\$ 20 milhões de patrimônio líquido para operar blocos "A" e "B"
- Mínimo de R\$ 6 milhões de patrimônio líquido para operar blocos "C" individualmente
- Empresas com patrimônio líquido a partir de R\$ 1 milhão podem participar em consórcio



Documentos para Qualificação Técnica



- Operadores
 - Descrição da experiência da empresa e/ou seus funcionários em atividades de E&P
- Não operadores
 - Descrição das atividades da empresa
- Documentação de apoio
 - Preferencialmente menos de 50 páginas
 - Português ou inglês, sem formalização
- Resumo técnico
 - 1 a 2 páginas
 - Português ou inglês, formalizado



Documentos para Qualificação Financeira



- Demonstrações financeiras consolidadas e auditadas (últimos 3 anos)
- Classificação de risco da empresa (Moody's, S&P ou equivalente)
- Linhas de crédito e outras referências bancárias
- Outros documentos sobre a capacidade financeira da empresa
- Documentos em português ou inglês
- Apenas o parecer do auditor independente deve ser formalizado

Documentos para Qualificação Jurídica

- Estatutos, contrato social ou equivalente da empresa
- Nome de sócio(s) que detenha(m) qualquer tipo de controle ou acima de 20% das quotas ou ações da empresa
- Designação, através de procuração, de Representante Credenciado
- Certidões negativas ou declaração de inexistência de pendência judicial relevante
- Documentos devem ser formalizados

Formalização

- Para terem validade, alguns documentos deverão ser
 - **Notarizados**
 - **Consularizados**
 - **Traduzidos**
- **Detalhes no Pré-Edital**
 - **Documentos formais**
 - ex. estatutos
 - **Documentos da Terceira Rodada de Licitações**
 - ex. termo de confidencialidade
 - **Documentos em formato livre**
 - ex. resumo técnico

Formalização

- Todos os documentos deverão ser notariados (exceto quando indicado)
 - Documentos em português podem ser notariados no Brasil
 - Documentos em língua estrangeira deverão ser notariados no exterior
- Documentos notariados no exterior devem ser consularizados em consulado brasileiro no país de origem
- Alguns documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado

Pequenas Empresas

- Terceira Rodada apresenta várias oportunidades para pequenas empresas
 - **Brasileiras e internacionais**
- Blocos "C" possibilitam a participação de pequenas empresas como operadoras
 - **Blocos terrestres em bacias maduras**
 - **Patrimônio líquido mínimo de R\$ 1 milhão**
 - **Taxa de participação reduzida**
 - **Caução de Garantia de Oferta reduzida**

Envio da Documentação

- Documentos podem ser enviados a partir de dezembro
 - **Notificação a partir de janeiro 2000**
- Documentos podem ser enviados até 15 dias após publicação do Edital (publicado 45 dias antes do dia de apresentação de ofertas)
- Notificação o mais rápido possível



Participantes das Rodadas Anteriores



- Empresas que se qualificaram na Primeira e/ou Segunda Rodada terão qualificação simplificada
- Documentos a serem enviados:
 - **Carta de Manifestação de Interesse**
 - **Procurações e Termo de Confidencialidade**
 - **Informações suplementares**
 - **Demonstrativos financeiros recentes**
 - **Declaração de que os documentos já entregues permanecem válidos**
 - **Informar qualquer modificação substancial nas informações enviadas anteriormente**

Taxas de Participação

- Devem ser pagas por todas as empresas que desejarem participar da Terceira Rodada de Licitações
- Dão direito a:
 - **Pacote de Dados e Informações**
 - **Apresentar ofertas para os blocos, caso a empresa seja habilitada**
- Pacote de Dados pode ser obtido após pagamento de Taxa de Participação, apresentação da Procuração e do Termo de Confidencialidade

Taxas de Participação

- US\$ 350.000 para todas as 12 bacias
 - US\$ 50.000 para os 8 blocos "C"
- Por bacia:

• Campos	US\$ 150.000
• Santos	US\$ 150.000
• Espírito Santo	US\$ 120.000 (20.000)
• Camamu-Almada	US\$ 25.000
• Ceará	US\$ 25.000
• Pará-Maranhão	US\$ 25.000
• Paraná	US\$ 25.000
• Sergipe Alagoas	US\$ 25.000
• Barreirinhas	US\$ 20.000
• Jequitinhonha	US\$ 20.000
• Potiguar	US\$ 20.000
• Recôncavo	US\$ 20.000
- Após 31/3/2001, acréscimo de 25%

Consórcios

- Podem ser formados até o momento de apresentação das ofertas
- Condições:
 - Possuir operador habilitado para o Bloco
 - Participação do operador de pelo menos 30%
 - Nenhum participante com menos que 5%
 - Empresas só podem participar de um consórcio concorrendo para cada Bloco
 - Podem estar em consórcios diferentes nos 53 Blocos
 - Afiliadas sofrem as mesmas restrições

Edital de Licitação

- Documento definitivo com as regras da Terceira Rodada de Licitações
- Publicação prevista para o segundo trimestre de 2001
- Conterá as mesmas informações do Pré-Edital, mais os seguintes detalhes:
 - **Processo de apresentação das ofertas**
 - **Cronograma de apresentação das ofertas**
 - **Modelos de garantias financeiras e de performance**
- Apresentação das ofertas será feita no mínimo 45 dias após a publicação do Edital



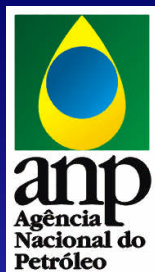
Processo de Apresentação de Ofertas



- Processo público e transparente
 - **Blocos serão oferecidos seqüencialmente**
- Resultados de um bloco serão conhecidos antes das ofertas dos blocos seguintes
- Bônus de Assinatura mínimos serão definidos, em Reais, no Edital
- Cada consórcio deverá depositar uma Caução de Garantia de Oferta
 - **Reaproveitável pelos consórcios perdedores**
 - **Valor da caução será diferenciado para blocos que requerem qualificação "C"**

Avaliação das Ofertas

- 85 % da nota final para o maior Bônus de Assinatura
 - ▶ $P1 = 85 \times BA/BA_{max}$
- 12 % para o maior comprometimento de aquisição de bens e serviços locais na fase de desenvolvimento
 - ▶ $P2 = 12 \times CLd/CLd_{max}$
- 3 % para o maior comprometimento de aquisição de bens e serviços locais na fase de exploração
 - ▶ $P3 = 3 \times CLe/CLe_{max}$
- Nota Final = $P1 + P2 + P3$



Assinatura do Contrato de Concessão



- Até 90 dias após a homologação dos resultados
- Deve ser constituída empresa brasileira
- Poderá também ser assinado por afiliada da empresa habilitada
 - **Nesse caso será necessário fornecer documentação adicional**
- A empresa habilitada deverá fornecer garantias de performance, quando a signatária for uma afiliada

Informações e Esclarecimentos

- Telefone
 - **Apenas questões simples**
- Fax, e-mail
 - **Questões sobre a própria empresa: resposta direta**
 - **Questões de interesse geral: respostas serão publicadas no website**
- Workshop técnico e seminário jurídico-fiscal
 - **Apenas para empresas que pagarem taxas de inscrição**
 - **Data a ser definida**
- Contatar a Superintendência de Promoção de Licitações



Website

www.Brazil-Round3.com



- Todas as informações da Rodada
- Atualizado regularmente, incluindo
 - **Pré-Edital e Edital**
 - **Informações básicas / cronograma**
 - **Legislação pertinente**
 - **Perguntas e respostas**
 - **Comunicados à imprensa**
- Meio de contato com a ANP
- Websites da Primeira e Segunda Rodadas ainda disponíveis

Por quê participar?

- **Primeira Rodada de Licitações**
 - Lançou as bases para a participação das grandes empresas multinacionais
 - Estabeleceu procedimentos e Contrato de Concessão
- **Segunda Rodada de Licitações**
 - Permitiu a participação de pequenas empresas
 - Aumentou o leque de oportunidades
- **Terceira Rodada de Licitações**
 - Grande participação das empresas na sugestão dos Blocos a serem licitados
 - Vasta disponibilidade de dados não exclusivos
 - Maior oferta de blocos, com grande gama de oportunidades

Em resumo...

- Um grande mercado em crescimento
- Excelentes resultados provenientes de atividades de exploração dos novos Concessionários
- Contrato de Concessão e sistema fiscal justos
- Estímulos para empresas de todos os tamanhos e características